



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 4100/2022

DATA: 06/12/2022

AUTÓGRAFO N°: 4192

DATA: 06/12/2022

PROJETO DE LEI N°: 124 / 2022

NÚMERO DO PROTOCOLO: 001463 / 2022

DATA: 01 / 12 / 2022

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Crédito Adicional Suplementar .

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 05/12/2022

EMENDAS N°S: \_\_\_\_\_

VETO:  sim: N°: \_\_\_\_\_

REGIME DE URGÊNCIA:  sim

PRAZO PARA A VOTAÇÃO: 16/03/2023

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:  sim - REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_

NÚMERO DE DISCUSSÕES:  uma  duas

QUORUM:  2/3 dos vereadores para:

aprovação  rejeição

Maioria absoluta dos vereadores para:

aprovação  rejeição

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação  rejeição

OBSERVAÇÕES



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 01 de dezembro de 2022.

## MENSAGEM Nº 124 / 2022

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 124/2022 que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Essa suplementação se faz necessária para atender despesas com a folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

Pelo exposto, e dos justos objetivos a serem atingidos com a medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação da matéria, em regime de URGÊNCIA.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito

Exmo. Sr.  
**JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
**MAIRINQUE**

14456 01/12/2022 001463 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 124 / 2022

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.-**

**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.279.000,00 (Treze milhões, duzentos e setenta e nove mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### **02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE**

##### **02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO**

##### **02.01.05 – DEFESA CIVIL E GRUPAMENTO DE BOMBEIRO**

##### **Atividade: 06.182.0001.2.324 – 01.110.00**

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 042.....R\$ 685.500,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 043.....R\$ 116.500,00

#### **02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **02.06.02 – FUNDEB**

##### **Atividade: 12.361.0010.2.066 – 02.261.00**

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 165.....R\$ 1.549.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 169.....R\$ 512.000,00

##### **Atividade: 12.365.0010.2.068 – 02.261.00**

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 167.....R\$ 2.306.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 171.....R\$ 832.000,00

##### **02.06.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA**

##### **Atividade: 12.361.0012.2.074 – 01.220.00**

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 189.....R\$ 2.270.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 190.....R\$ 950.000,00

#### **02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

##### **02.09.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

##### **Atividade: 15.451.0026.2.110 – 01.110.00**

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 257.....R\$ 1.187.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 258.....R\$ 151.000,00

#### **02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **02.11.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **Atividade: 10.301.0029.2.116 – 01.310.00**

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 275.....R\$ 2.320.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 280.....R\$ 400.000,00

Total.....R\$ 13.279.000,00



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente e a diferença do excesso de arrecadação estimado conforme demonstrativo anexo:

## 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

### 02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 02.02.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### Atividade: 04.122.0003.2.006 – 01.110.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 050.....R\$ 218.000,00  
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 051.....R\$ 200.000,00

## 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### 02.06.02 – FUNDEB

#### Atividade: 12.361.0011.2.070 – 02.262.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 166.....R\$ 1.199.000,00  
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 170.....R\$ 362.000,00  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Ficha nº 185.....R\$ 500.000,00

#### Atividade: 12.365.0010.2.068 – 02.261.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00- Ficha nº 174.....R\$ 425.000,00

#### Atividade: 12.365.0011.2.072 – 02.262.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 168.....R\$ 2.093.000,00  
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 172.....R\$ 632.000,00  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Ficha nº 186.....R\$ 300.000,00  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Ficha nº 188.....R\$ 200.000,00

## 02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 02.11.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

#### Atividade: 10.301.0029.2.116 – 01.310.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00- Ficha nº 283.....R\$ 650.000,00

Total .....R\$ 6.779.000,00

**Excesso de Arrecadação.....R\$ 6.500.000,00**

Total Geral.....R\$ 13.279.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de dezembro de 2022.

  
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE**  
**APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
**CONTROLE DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO 2022**

ANO	2019		2020		2021		2022	
	ARRECA	%	ARRECA	%	ARRECA	%	PREVISTA	ARRECAÇÃO
JAN	19.532.970,60	12,09%	18.316.961,07	11,20%	21.343.664,50	11,21%	14.641.487,80	18.500.465,72
FEV	13.138.623,46	8,13%	14.204.473,48	8,69%	13.519.512,40	7,10%	14.641.487,80	15.241.914,46
MAR	12.139.145,50	7,51%	12.435.953,14	7,61%	17.343.817,08	9,11%	14.641.487,80	22.336.712,02
ABR	12.787.833,19	7,92%	11.293.754,37	6,91%	12.138.683,58	6,37%	14.641.487,80	16.717.965,74
MAI	12.283.394,75	7,60%	10.355.838,73	6,33%	13.757.282,49	7,22%	14.641.487,80	18.980.714,13
JUN	10.273.486,19	6,36%	12.349.644,18	7,55%	14.752.893,54	7,75%	14.641.487,80	18.623.460,23
JUL	13.847.264,65	8,57%	13.464.782,01	8,23%	14.196.605,04	7,46%	14.641.487,80	17.340.251,67
AGO	11.113.904,28	6,88%	14.383.808,67	8,80%	16.265.164,63	8,54%	14.641.487,80	17.871.073,47
SET	10.001.762,82	6,19%	14.094.212,29	8,62%	14.419.500,26	7,57%	14.641.487,80	15.468.219,64
OUT	15.258.550,17	9,45%	13.246.721,99	8,10%	15.580.384,37	8,18%	14.641.487,80	17.780.140,16
NOV	11.869.955,22	7,35%	12.587.917,22	7,70%	16.012.508,21	8,41%	14.641.487,80	16.208.918,16
DEZ	19.298.881,53	11,95%	16.783.987,55	10,26%	21.099.763,95	11,08%	14.641.487,80	21.180.323,70
<b>TOTAL</b>	<b>161.545.772,36</b>	<b>100%</b>	<b>163.518.054,70</b>	<b>100%</b>	<b>190.429.730,05</b>	<b>100%</b>	<b>175.697.853,60</b>	<b>216.250.159,10</b>

Receita prevista para o exercício	R\$ 175.697.853,60	Quantidade de meses	12
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO = EXCESSO X MESES DO ANO R\$ 40.552.305,50 R\$ 40.552.305,50</b>			
MESES ARRECADAÇÃO PREVISTA			
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ATÉ JUNHO/2022</b>			
PL SAUDE	R\$ 11.706.300,00	R\$ 40.552.305,50	R\$ 40.552.305,50
PL OBRAS	R\$ 3.651.125,50		
PL EDUCAÇÃO	R\$ 7.194.880,00		
PL VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.000.000,00		
PL EDUCAÇÃO 2	R\$ 916.000,00		
PL EDUCAÇÃO 3	R\$ 5.000.000,00		
PL SAUDE 2	R\$ 647.000,00		
PL ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 865.000,00		
PL OBRAS 2	R\$ 757.000,00		
PL ENCARGOS	R\$ 2.315.000,00		
PL FOLHA	R\$ 6.500.000,00		
<b>SALDO POSSIVEL DE SER UTILIZADO</b>			<b>0,00</b>

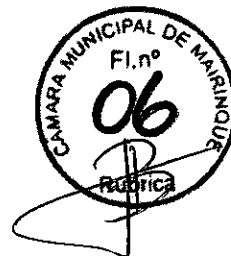




# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## RECEBIMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 124 / 2022

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

**Art. 130** *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Vetos.*

**§ 1º** *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

**§ 2º** *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

**Art. 137** *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 5 de dezembro de 2022.

Expediente da 69ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria

Presidente



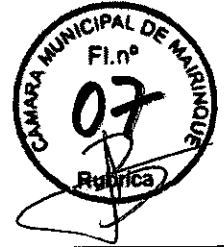
# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.569.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

Primeira Discussão Projeto de Lei nº 124/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO		

## RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 13 votos contra 0 votos

Rejeitado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por \_\_\_ sessões. Pedido por: \_\_\_\_\_

Prejudicada a discussão. Motivo: \_\_\_\_\_

Mairinque, 05 / 12 / 2022

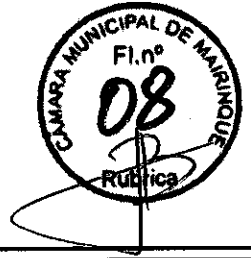
  
Vereador Edicarlos da Padaria  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

*Segunda Discussão Projeto de Lei nº 124/2022*

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHÔ IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO		

## RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 13 votos contra 0 votos

Rejeitado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por \_\_\_ sessões. Pedido por: \_\_\_\_\_

Prejudicada a discussão. Motivo: \_\_\_\_\_

Mairinque, 05, 12, 2022

  
Vereador Edicarlos da Padaria  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 13120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690 n°  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## AUTÓGRAFO N° 4192 / 2022

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei n° 124/2022 do Executivo, a saber:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.279.000,00 (Treze milhões, duzentos e setenta e nove mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

02.01.00 GABINETE DO PREFEITO

02.01.05- DEFESA CIVIL E GRUPAMENTO DE BOMBEIRO

Atividade: 06.182.0001.2.324-01.110.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha n° 042....R\$ 685.500,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha n° 043....R\$ 116.500,00

02.06.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.02-FUNDEB

Atividade: 12.361.0010.2.066-02.261.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha n° 165....R\$ 1.549.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha n° 169....R\$ 512.000,00

Atividade: 12.365.0010.2.068 - 02.261.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha n° 167....R\$ 2.306.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha n° 171....R\$ 832.000,00

02.06.03 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Atividade: 12.361.0012.2.074-01.220.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha n° 189....R\$ 2.270.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha n° 190....R\$ 950.000,00

02.09.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS

02.09.01 - DEPEND DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS

Atividade: 15.451.0026.2.110-01.110.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha n° 257....R\$ 1.187.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha n° 258....R\$ 151.000,00

02.11.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

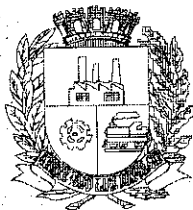
02.11.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Atividade: 10.301.0029.2.116-01.310.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha n° 275....R\$ 2.320.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha n° 280....R\$ 400.000,00

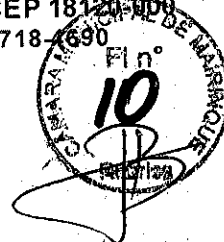
Total.....R\$ 13.279.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C. N. P. J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## AUTÓGRAFO N° 4192 / 2022

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente e a diferença do excesso de arrecadação estimado conforme demonstrativo anexo:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE  
02.02.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
02.02.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Atividade: 04.122.0003.2.006-01.110.00  
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 050.....R\$ 218.000,00  
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 051.....R\$ 200.000,00

02.06.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02.06.02 - FUNDEB  
Atividade: 12.361.0011.2.070-02.262.00  
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 166....R\$ 1.199.000,00  
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 170...R\$ 362.000,00  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Ficha nº 185....R\$ 500.000,00  
Atividade: 12.365.0010.2.068-02.261.00  
Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00- Ficha nº 174....R\$ 425.000,00  
Atividade: 12.365.0011.2.072-02.262.00  
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 168...R\$ 2.093.000,00  
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 172...R\$ 632.000,00  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Ficha nº 186.. R\$ 300.000,00  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Ficha nº 188...R\$ 200.000,00

02.11.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.11.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE  
Atividade: 10.301.0029.2.116-01.310.00  
Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00- Ficha nº 283...R\$ 650.000,00

Total .....R\$ 6.779.000,00

Excesso de Arrecadação.....R\$ 6.500.000,00

Total Geral.....R\$ 13.279.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Mairinque** em 6 de dezembro de 2022.

  
**VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA**  
Presidente



**CÓPIA**

## Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



### LEI Nº 4.100 / 2022

(Projeto de Lei nº 124/2022, de 01/12/2022 – Autógrafo nº 4192/2022, de 06/12/2022)

## **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.279.000,00 (Treze milhões, duzentos e setenta e nove mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

### **02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE**

#### **02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO**

##### **02.01.05 – DEFESA CIVIL E GRUPAMENTO DE BOMBEIRO**

**Atividade: 06.182.0001.2.324 – 01.110.00**

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 042.....R\$ 685.500,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 043.....R\$ 116.500,00

### **02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

#### **02.06.02 – FUNDEB**

**Atividade: 12.361.0010.2.066 – 02.261.00**

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 165.....R\$ 1.549.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 169.....R\$ 512.000,00

**Atividade: 12.365.0010.2.068 – 02.261.00**

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 167.....R\$ 2.306.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 171.....R\$ 832.000,00

#### **02.06.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Atividade: 12.361.0012.2.074 – 01.220.00**

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 189.....R\$ 2.270.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 190.....R\$ 950.000,00

### **02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

#### **02.09.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

**Atividade: 15.451.0026.2.110 – 01.110.00**

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 257.....R\$ 1.187.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 258.....R\$ 151.000,00

### **02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **02.11.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**Atividade: 10.301.0029.2.116 – 01.310.00**

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 275.....R\$ 2.320.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 280.....R\$ 400.000,00

Total.....R\$ 13.279.000,00



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente e a diferença do excesso de arrecadação estimado conforme demonstrativo anexo:

## 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

### 02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 02.02.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### Atividade: 04.122.0003.2.006 – 01.110.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 050.....R\$ 218.000,00  
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 051.....R\$ 200.000,00

## 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### 02.06.02 – FUNDEB

##### Atividade: 12.361.0011.2.070 – 02.262.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 166.....R\$ 1.199.000,00  
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 170.....R\$ 362.000,00  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Ficha nº 185.....R\$ 500.000,00

##### Atividade: 12.365.0010.2.068 – 02.261.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00- Ficha nº 174.....R\$ 425.000,00

##### Atividade: 12.365.0011.2.072 – 02.262.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 168.....R\$ 2.093.000,00  
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 172.....R\$ 632.000,00  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Ficha nº 186.....R\$ 300.000,00  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Ficha nº 188.....R\$ 200.000,00

## 02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 02.11.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

##### Atividade: 10.301.0029.2.116 – 01.310.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00- Ficha nº 283.....R\$ 650.000,00

Total .....R\$ 6.779.000,00

**Excesso de Arrecadação.....R\$ 6.500.000,00**

Total Geral.....R\$ 13.279.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 06 de dezembro de 2022.**

  
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE  
Prefeito

  
JEANE VALLORAN SIMÕES DE CAMARGO  
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 06/12/2022

  
RODRIGO GARCIA  
Secretário Municipal de Governo